



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: AUTO POSTO ARAPEÍ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.643/0001-73, Inscrição Estadual nº 735.000.731.110 e Inscrição Municipal nº 00147, estabelecida na Av. Sebastião Rosa, nº 1.590, Bairro Capitão Mor, Arapeí - SP.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal, junto ao **AUTO POSTO ARAPEÍ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.643/0001-73; Inscrição Estadual nº 735.000.731.110 e Inscrição Municipal nº 00147, estabelecida na Av. Sebastião Rosa, nº 1.590, Bairro Capitão Mor, Arapeí - SP. A referida empresa é o único estabelecimento que comercializa combustíveis no município de Arapeí. A dispensa fundamenta-se no art. 25 da Lei Licitatória. A lei autoriza a contratação direta onde houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

 Arapeí(SP), 04 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de
Licitação

Afixe

Milton Luiz de Araújo Morgado
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí

Fabiana de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Marta dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Luzia de Fátima da Costa Nunes
Membro da Comissão de licitação